



Secretaria de Estado de Igualdade Racial

PORTARIA Nº 018 GAB/SEIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 4º, II, “a” da Lei nº 8.959 de 08 de maio de 2009 e em cumprimento ao que determina o §1º do artigo 6º da IN nº 01/SAF de 28 de março de 2018, com amparo legal na Lei Estadual de nº 9.169 de 16 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.433 de 23 de novembro de 2016 e a Portaria nº 05/SEIR, de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º **REGISTRAR** e expedir a **CERTIDÃO ESTADUAL DE RECONHECIMENTO DE AUTODEFINIÇÃO**, conforme aprovado pela maioria em assembleia específica sobre autodefinição e os processos em tramitação na SEIR, pra cada um dos quilombos abaixo relacionados, os quais se **AUTODEFINEM COMO QUILOMBOLAS**:

I – Processo nº 2026.110224.00391, **QUILOMBO ENSEADA DOS SILVA**, localizado no município de SÃO JOÃO BATISTA/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 312, fls 320;

II – Processo nº 2026.110224.00415, **QUILOMBO CARIONGO**, localizado no município de SANTA RITA/MA, registrada no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 324, fls 332;

III – Processo nº 2026.110224.00523, **QUILOMBO BOQUEIRÃO DOS VIEIRAS**, localizado no município de CODÓ/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 325, fls 334;

IV – Processo nº 2026.110224.00513, **QUILOMBO JENIPAPO**, localizado no município de CAXIAS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 326, fls 335;

V – Processo nº 2026.110224.00500, **QUILOMBO LAVRAS**, localizado no município de CAXIAS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 327, fls 336;

VI – Processo nº 2026.110224.00502, **QUILOMBO MIMOSO**, localizado no município de CAXIAS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 328, fls 337;

VII – Processo nº 2026.110224.00514, **QUILOMBO SOLEDADE**, localizado no município de CAXIAS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 329, fls 338;

VIII – Processo nº 2026.110224.00516, **QUILOMBO CURICAS E LAGOA DO CANTO**, localizado no município de CAXIAS/MA, registrada no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 330, fls 339;

IX – Processo nº 2026.110224.00498, **QUILOMBO GAMELEIRA**, localizado no município de CAXIAS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 331, fls 340;

X – Processo nº 2026.110224.00496, **QUILOMBO MUTUM E QUEIMADAS**, localizado no município de SÃO MATEUS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 332, fls 341;

XI – Processo nº 2026.110224.00482, **QUILOMBO ALTO GRANDE**, localizado no município de SÃO MATEUS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 333, fls 344;

XII – Processo nº 2026.110224.00503, **QUILOMBO PEDREIRAS**, localizado no município de SANTA RITA/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 334, fls 345;

XIII – Processo nº 2026.110224.00492, **QUILOMBO CEDRO**, localizado no município de SANTA RITA/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 335, fls 346;

XIV – Processo nº 2026.110224.00583, **QUILOMBO RESFRIADO**, localizado no município de PERITORÓ/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 336, fls 347;

XV – Processo nº 2026.110224.00584, **QUILOMBO LAGO GRANDE**, localizado no município de PERITORÓ/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 337, fls 348;

XVI – Processo nº 2026.110224.00512, **QUILOMBO PITORÓ DOS PRETOS**, localizado no município de PERITORÓ/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 338, fls 349;

XVII – Processo nº 2026.110224.00533, **QUILOMBO QUETO**, localizado no município de LIMA CAMPOS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 340, fls 351;

XVIII – Processo nº 2026.110224.00535, **QUILOMBO MORADA NOVA**, localizado no município de LIMA CAMPOS/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 341, fls 352;

XIX – Processo nº 2026.110224.00617, **QUILOMBO BOM SUCESSO**, localizado no município de MATA ROMA/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 342, fls 353;

XX – Processo nº 2026.110224.00608, **QUILOMBO BENFICA**, localizado no município de ITAPECURU MIRIM/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 343, fls 354;

XXI – Processo nº 2026.110224.00611, **QUILOMBO MONTE ALEGRE**, localizado no município de ITAPECURU MIRIM/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 344, fls 355;

XXII – Processo nº 2026.110224.00613, **QUILOMBO SÃO SEBASTIÃO**, localizado no município de ITAPECURU MIRIM/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 345, fls 356;

XXIII – Processo nº 2026.110224.00614, **QUILOMBO SANTA MARIA DOS PINHEIROS**, localizado no município de ITAPECURU MIRIM/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 346, fls 357; e

XXIV – Processo nº 2026.110224.00615, **QUILOMBO YPIRANGA DA CARMINA**, localizado no município de ITAPECURU MIRIM/MA, registrado no livro de Cadastro Geral nº 01, Registro 347, fls 358.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís - MA, 03 de setembro de 2026.

CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial